

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 22/25 de 09 de junho de 2025. Sessão Ordinária, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael deixa algumas informações sobre o município que recebeu R\$ 200 mil em emenda parlamentar para reforçar a saúde municipal, o vereador Valdecir deixou o convite para a festa na comunidade de São Luíz do Gramadinho com sua programação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Moção de Apoio nº 11/25 do Legislativo em regime de urgência, Projeto de Lei nº 24/25 do Executivo em regime de urgência, Projeto de Lei nº 25/25 do Executivo em regime de urgência, Projeto de Lei nº 26/25 do Executivo, Projeto de Lei nº 27/25 do Executivo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Moção de Apoio nº 11/25 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Projeto de Lei Complementar Nº 320/2023, do deputado estadual Guilherme Pasin do PP, que cria o "Programa de Integração Empresa e Escola" do Estado do Rio Grande do Sul - PIEE/RS. Colocado em discussão, o vereador Edilson Justifica sua moção enfatizando que O Programa tem por objetivo possibilitar às empresas contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), coloca que a compensação de valores por elas destinados à qualificação das estruturas de segurança dos alunos da rede de ensino público o que inclui a ampliação e/ou construção de estruturas físicas, além dos respectivos equipamentos necessários ao funcionamento destas ampliações quando em localidades onde as respectivas empresas aderentes possuem unidades operacionais explica ainda a importância da pauta e coloca alguns critérios utilizados na mesma e ressalta a importância desta proposição de unir a disposição da iniciativa privada ao setor público, posto que muitos pais trabalhadores têm dificuldade em conciliar sua atividade laboral com o cuidado na educação de seus filhos e da melhoria da sua própria formação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 23/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar de placas de identificação de ruas e sinalização viária no Loteamento Sol Nascente. Colocado em discussão, o vereador Valdecir justifica sua indicação dizendo que visa atender uma necessidade básica dos moradores e frequentadores do Loteamento Sol Nascente e que a ausência de placas de identificação das ruas e de sinalização adequada dificulta a localização finaliza enfatizando a importância da mesma. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 04/25 do Legislativo: Altera e Consolida o Programa Municipal, de caráter indenizatório, denominado Vale-Alimentação, para os Servidores Municipais e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 20/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Vila Lângaro a firmar Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – IPÊ SAÚDE, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 21/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio para indústria e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 22/25 do Executivo: Estabelece a política municipal de Auxílio Reforma à moradia e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 23/25 do Executivo: Altera e Consolida o Programa Municipal, de caráter indenizatório, denominado Vale-Alimentação, para os Servidores Municipais e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 24/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 25/25 do Executivo: A Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado usando a banca do Concurso Público e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, nenhum vereador utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edson de Lângaro

Edson de Lângaro

Edson de Lângaro

Jatícia Bastella

Jatícia Bastella

Jatícia Bastella



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

